



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro,  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.: .....

Data: 30 .....

Servidor: .....

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 013/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 23.863.538/0001-25, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública 004/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, Decreto Municipal nº 013/2024, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	23/02/2024 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORARIO DE BRASILIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:brazprev@yahoo.com">brazprev@yahoo.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://brazopolisprev.mg.gov.br">https://brazopolisprev.mg.gov.br</a>

1. DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis-MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e de escritório para atender as necessidades do Instituto.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor nº 004/2024 e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: <https://brazopolisprev.mg.gov.br/> ou solicitando através do endereço eletrônico [brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com), ou ainda na sede do instituto Brazprev na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, CEP 37530-000, no horário das 11h30min às 17h30min, nos dias úteis. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **23 de fevereiro de 2024**, nos horários e endereços acima indicados.

1.2. Compõem este Aviso de Contratação Direta, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2013**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**BRAZPREV**  
Proc.: .....  
Data: 32 .....  
Servidor: .....  
Assinatura: .....  
Carimbo: .....

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Brazprev, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Unidade 01: BRAZPREV**

Manutenção das Atividades Administrativas do BRAZPREV: 09.272.0002.2300

3.1.90.04.00: Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1.802.000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

**3. DO PREÇO:**

3.1 - A tabela a seguir engloba os valores das cotações, ofertados para a presente contratação por meio de dispensa de licitação pelo valor, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO	
				UNITARIO	TOTAL
01	Papel sulfite branco tamanho A4 210 mm x 297 mm, 75 g/m2, pacote com 500 Folhas	Pacote	30	27,59	827,70
02	Toner para impressora marca brother modelo DCP L2540 DW	Unid.	03	46,00	138,00
03	Toner para impressora marca HP modelo Laser Jet M1132 MFP	Unid.	02	59,00	118,00
04	Pasta cartão Duplex com grampo plástico Formato: 335 mm x 230mm, na cor azul	Unid.	10	2,80	28,00
05	Pasta classificadora 480g clean liso cinza PT, pacote com 10 Unidades	Pacote	01	75,00	75,00
06	Fita Adesiva transparente larga 48mmx50m	Rolo	02	4,99	9,98
07	Pincel marca texto amarelo Oval, com ponta chanfrada, PT 1 UN	Unid.	06	4,99	29,94
08	Pincel marca texto Laranja Oval, com ponta chanfrada, PT 1 UN	Unid.	06	2,50	15,00
09	Lápis Preto nº 2	Unid.	05	1,00	5,00
10	Saco plástico tamanho A4 para proteção de documentos - pacote com 50 unidades	Unid.	01	22,00	22,00
11	Pasta suspensa marmorizada, plastificada, haste metal e visor	Caixa	150	3,99	598,50





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**BRAZPREV**

Proc.: .....

Folha: 33

Servidor: JPM

	plástico com etiqueta.				
12	Caixa plástica para arquivo morto, dimensões 25 x 13 x 35 cm, na cor azul	Unid.	10	5,20	52,00
13	Calculadora Eletrônica de mesa 12 Dígitos, modelo simples com Bateria. Tamanho mínimo 18 x14 cm	Unid.	01	29,90	29,90
14	Tinta preta líquida para impressora Brother modelo DCP-T510W	Unid.	02	30,00	60,00
15	Corretivo de fita modelo 5mm x 6m	Unid.	03	6,00	18,00
16	Envelope A4 Saco Kraft Natural Pardo	Und	50	0,40	20,00
17	Extrator de grampo – prata	Und	03	3,00	9,00
18	Almofada para carimbo	Und	03	6,40	19,20
19	Perfurador grande - Base antideslizante, Trava de segurança, Modelo com dois furos, Material: aço, pintura eletrostática e plástico, com guia de papel, Fura até 35 folhas simultaneamente.	Und	01	52,00	52,00
20	Tinta para impressora Epson L5590 Preto, azul, amarelo e pink (2 de cada cor)	Und	8	30,00	240,00
21	Caneta azul esferográfica ponta fina	Und	2	1,20	2,40
22	Clips 8/0 cx c/ 500 unds	Cx	01	13,90	13,90
23	Pendrive 8gb	Und	02	27,50	55,00
24	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - Acrílico cristal de 3 mm, Polimento e borda chanfrada, Escalas de precisão de mm em mm, Cantos arredondados, com certificado do Inmetro	und	02	3,50	7,00
25	Carimbo de madeira	Und	03	-	-
26	Leitor de código de barras: Design ergonômico, botão do gatilho, velocidade de 150 leituras/segundo, resolução de 3 mils e profundidade de campo de 0 a 90 mm. Aparelho Plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou	Und	01	456,00	456,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



Android, com conexão à USB. <b>Especificações:</b> Tipo: Portátil, Tecnologia: Linear CCD 2500 pixel, Fonte de Luz: LED Vermelho 625nm, Contraste de Impressão: 25% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Indicadores de LED: Azul e vermelho, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idoma, configurações do teclado, Resolução Sistema Ótico. Interfaces: USB				
---	--	--	--	--

**3.1.** Os preços máximos, obtido através da pesquisa de mercado, resultante da opção pela cotação mais baixa ofertada por empresas do ramo pertinente e está compatível com os valores praticados atualmente no mercado.

#### **4. – PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1.** A presente CHAMADA PÚBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site do **INSTITUTO BRAZPREV**, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos até o dia **23/02/2024** impreterivelmente até as 17 horas por meio do endereço eletrônico: [brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com)

**4.1.** No Assunto deverá ser referenciada a **DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024**.

**4.2.** A proposta, acompanhada dos documentos de habilitação jurídica e fiscal, deverá ser encaminhada até as 17 horas do dia **23/02**, não sendo consideradas as propostas recebidas após este horário.

**4.3.1** Caso venha ocorrer algum problema com a rede elétrica ou provedor da internet ou serviços de e\_mail que possa gerar alguma discussão quanto ao cumprimento do prazo de envio da proposta, a decisão para aceitação da mesma será baseado no horário de postagem da mensagem eletrônica que encaminhou, na forma de anexo, a proposta da empresa.

#### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**4.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**4.2.2** Contrato Social em vigor com as eventuais alterações;

**4.2.3** Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



últimas da sede do proponente;

**4.2.4** Prova de Regularidade junto ao FGTS;

**4.2.5** Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**4.2.6** Documento de identidade do sócio administrador da empresa (CPF e RG e Comprovante de endereço atualizado);

**4.2.7** Procuração de seu representante legal, se for o caso, juntamente de seus documentos de identificação originais (CPF e RG e comprovante de endereço atualizado);

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

**4.3.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

**4.3.2** Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.

**4.3.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

**5. – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal dos produtos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Instituto Brazprev revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Instituto deverá anular o presente Aviso, de ofício ou por provocação, no todo ou em parte, sempre que verificar a possibilidade de ilegalidade insanável.

**6.3.** A anulação do procedimento de Aviso de Contratação Direta não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto Brazprev.

**6.5.** O proponente que não honrar a proposta, der causa à inexecução do objeto ou se comportar de modo a tumultuar o processo poderá ser responsabilizado em processo administrativo com as penalidades previstas nas disposições contidas na Lei 14.133/2021.



Brazópolis, 16 de fevereiro de 2024.

dpmachado  
Dulce da Cruz Ferreira Machado  
Auxiliar Administrativo



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 - Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



### ANEXO I

## DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA\_Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/2021

#### 1. DO SETOR REQUISITANTE

1.1. Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG

#### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente Dispensa de Licitação Eletrônica tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática, nos moldes do **Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 013/2024.**

#### 3. DO PREÇO MÁXIMO ADMITIDO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O valor máximo admitido para os equipamentos será até **R\$ 2.445,52** (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências desse Termo, bem como as que apresentarem preços unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado para o serviço, ou ainda com preços manifestadamente inexequíveis.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Neste procedimento em análise, atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2024, trata-se de hipótese de contratação direta – por dispensa pelo que está relacionada ao objeto da solicitação, que é a **Contratação de empresa para o fornecimento de matérias de expediente e escritório para atender as necessidades do Instituto.** A contratação se justifica tendo em vista que os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias, especialmente administrativas, realizadas nesta autarquia, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Instituto. Ademais, a aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como:





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro – Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de demandas do Instituto.

## **5. DA PROPOSTA**

**5.1.** Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos.

**5.2.** Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Instituto Brazprev.

## **6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

### **6.1. Local e horário da Entrega/Fiscalização:**

**6.1.1.** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Instituto.

Os materiais serão entregues em uma única parcela, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação dos equipamentos por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

## **7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**7.1.** Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a celebração do contrato de fornecimento e emissão da Autorização de Compra, e a entrega deverá ser em cota única.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será até 15(quinze) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.

**8.2.** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

### Unidade 01: BRAZPREV

09.272.0002.2300 - Manutenção das atividades Administrativas do BRAZPREV  
3.1.90.04.00: Contratação por Tempo Determinado  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1.802.000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, reservando-se ao Instituto BRAZPREV o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização da entrega dos produtos;

11.2. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do Instituto BRAZPREV, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

11.3. A validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação;

11.4. Todos os atos inerentes ao presente procedimento, bem como todos os envolvidos sujeitam-se integralmente as normas legais vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações;

11.5. Todas as informações constantes neste Termo de Referência, são suficientes para o completo dimensionamento da demanda pela CONTRATADA;

11.6. A CONTRATADA não poderá se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 311 Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

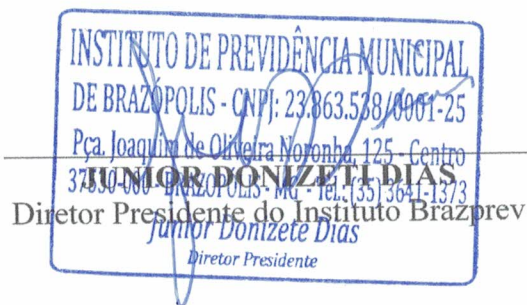


serem auferidos em função dos produtos a serem entregues, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do BRAZPREV, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando, inclusive, sua rescisão de pleno direito.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 - e suas alterações posteriores.

**11.8.** O vencedor Licitante se vincula ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº **004/2024**, conforme dispõe o Artigo 92, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brazópolis, 16 de fevereiro de 2024.





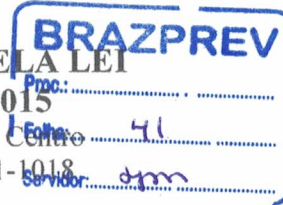


AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro

Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (LOGOTIPO DA EMPRESA)

**Licitação: Nº 004/2024.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Tipo: Menor Preço Global

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.:

\_\_\_\_\_ Tel Fixo/Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Tel celular :

( ) E-Mail: \_\_\_\_\_ Endereço:

Prezados Senhores, Encaminho a proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

Valor Global da Proposta: R\$ ..... (.....)

Validade da Proposta 60 dias;

**OBS:** Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Dados a ser preenchido pela empresa:

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de dispensa sob referência.

Brazópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver. Também será aceita a assinatura por meio de certificado digital.